

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001	
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 31/10/2024	Rev.: 13

ÍNDICE

1. OBJETIVOS	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DIRETRIZES	2
5. REGISTRO DA QUALIDADE	5
6. CONTROLE DA QUALIDADE	5

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
Elaboração Janine Silva Belo Data: 17/10/2024	Revisão Rafaela de Oliveira Goulart Ana Clara Sampaio Franco Diogo Galvão Leite de Moura Data: 17/10/2024	Aprovação Felipe Lima Silva Data: 31/10/2024

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001	
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 29/10/2024	Rev.: 13

1. OBJETIVOS

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de benefícios exclusivamente para os alunos do curso de medicina da FITS GO no primeiro semestre de 2025.

2. ABRANGÊNCIA

- FITS GOIANA.

3. DEFINIÇÕES

- **FITS GO** – Faculdade Tiradentes Goiana.
- **NA** – Não se aplica.

4. DIRETRIZES

A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 CONTRATAÇÃO COM REGIME DE PROPORCIONALIDADE

- 4.1.1. Serão permitidas alocações proporcionais desde que seja garantido o limite de alocação mínima exigida (60% dos créditos, disponibilizados na matriz curricular do referido período)
- 4.1.2. Outros benefícios ofertados pela IES na semestralidade – com exceção das situações expressamente vedadas - são cumulativos à contratação proporcional e incidem, regra geral, sobre a mensalidade após aplicação da proporcionalidade a partir da segunda parcela.
- 4.1.3. Em casos excepcionais, o aluno poderá alterar a sua grade de disciplina até o dia 15 de cada mês a fim de que haja o reflexo da alteração da sua carga horária na mensalidade do referido mês, respeitando também o período de alocação de disciplinas estabelecido pelo Grupo Tiradentes. Caso a alteração seja feita após

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001	
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 29/10/2024	Rev.: 13

essa data, o valor da mensalidade só poderá ser ajustado na mensalidade seguinte devido à data de faturamento da Instituição.

- 4.1.4. O benefício não é retroativo, sendo a concessão válida a partir do mês subsequente à solicitação e em conformidade com o disposto no item 4.2.3.
- 4.1.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Pró-reitoria Administrativa Financeira.

4.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.2.1 O benefício definido nesta política não é cumulativo com os financiamentos privados contratados na modalidade sem juros, tais como Ficou Fácil e PRAVALER, e com o QUERO BOLSA. Os financiamentos privados contratados na modalidade com juros poderão ser cumulados com demais benefícios, desde que atendidas as condições estabelecidas em política comercial
- 4.2.2 A FITS GO não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o discente possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.2.3 Em casos excepcionais, após a análise pela área acadêmica, havendo a autorização para a exclusão de disciplinas - que deverá ser realizada dentro do período do calendário acadêmico para alocação - a cobrança da prestação de serviço será de forma compatível aos meses utilizados. A partir das parcelas a vencer, é que haverá o ajuste do valor da mensalidade de acordo com os créditos/disciplinas alocados.
- 4.2.4 Para fins de cumprimento da legislação do Programa de Financiamento Estudantil – FIES, o benefício previsto nesta Política que implique em redução do preço dos serviços, vigentes na semestralidade contratada, serão concedidos aos alunos beneficiários do FIES, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Política comercial e calendário acadêmico.
- 4.2.5 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário do FIES estar atento aos benefício se promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão dos benefícios previstos nesta Política ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa de Financiamento

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001	
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 29/10/2024	Rev.: 13

Estudantil - FIES, o valor final contratado e informado ao FNDE/FIES corresponderá ao preço sem redutor do benefício não aproveitado.

- 4.2.6 A perda de benefício usufruído no semestre anterior por aluno beneficiário do FIES, que implique em aumento da contratação da semestralidade para além do permitido nas regras expedidas pelo programa, o saldo não coberto pelo FIES deverá ser arcado pelo próprio contratante diretamente com instituição de ensino.
- 4.2.7 Para fins de cumprimento da legislação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), bolsistas parciais, o benefício será concedido aos alunos beneficiários com as bolsas parciais do PROUNI, desde que atendam aos critérios e prazos definidos em Edital de Bolsas e calendário acadêmico.
- 4.2.8 É de inteira responsabilidade do aluno beneficiário às bolsas parciais do PROUNI, estar atento aos benefícios e promoções divulgadas pela instituição de ensino a cada novo semestre, inclusive, havendo a suspensão do benefício previsto neste Edital ou o não cumprimento dos requisitos pelo aluno do Programa Universidade para todos (Bolsistas parciais), o valor final a ser pago, corresponderá ao preço sem o redutor do benefício não aproveitado.
- 4.2.9 A perda de benefício usufruído no semestre anterior por aluno beneficiário do PROUNI - bolsas parciais 50% que implique em aumento da contratação da semestralidade para além do permitido nas regras expedidas pelo programa, o saldo não coberto pela Bolsa parcial 50% deverá ser arcado pelo próprio contratante diretamente com instituição de ensino.
- 4.2.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.GOIANA.001	
Assunto: Política de Benefícios FITS Goiana	Data Vigência: 29/10/2024	Rev.: 13

5. REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se aplica

6. CONTROLE DA QUALIDADE

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
17/05/2021	01	Edição inicial
01/06/2021	02	Ajuste nas diretrizes que tratam da proporcionalidade e nas considerações finais da política.
14/01/2022	03	Alteração do período de abertura do processo e ajuste no texto da rotina de antecipação para contemplar os alunos adimplentes no dia 19/01/2022.
04/02/2022	04	Alteração no item 4.5.6. O aluno poderá alterar a sua grade de disciplina até o dia 15 de cada mês
20/04/2022	05	Alteração do período de abertura do processo
26/04/2022	06	Alteração da cláusula do FIES
27/04/2022	07	Alteração conforme orientação do Jurídico
09/09/2022	08	Alteração do período de abertura do processo
28/04/2023	09	Alteração do período de abertura do processo
19/09/2023	10	Alteração do período de abertura do processo
28/09/2023	11	Retirada do item de Antecipação de matrícula para criação de um regulamento próprio. Exclusão da antecipação do semestre.
08/05/2024	12	Alteração de acordo com o intake de 2024.2
17/10/2024	13	Alteração de acordo com o intake de 2025.1